

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 20/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$59.937,58** (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

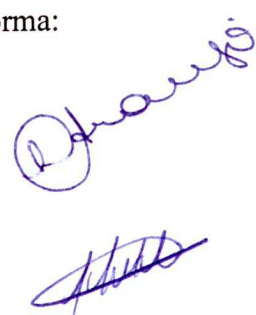
10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.100.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$19.937,58



CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$40.000,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Outubro de 2021



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM



Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito.....

Suplementar

Data: 25-10-2021

Origem Rec

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Exercício : 2021

Fonte.....

Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0022	10 020 000 10	1			19.937,58	
2	0022	10 020 000 10				40.000,00	
TOTAL:						59.937,58	



Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1F431297

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº19/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 19/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$85.303,80** (Oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
.....R\$85.303,80

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA
.....R\$ 6.184,00
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
.....R\$79.119,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06B536A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 142/2021.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.

Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de mais 10 (dez) exames de Fotocoagulação a laser de retina (laser de argônio) – monocular, por sessão, em Uberlândia.

Valor do Exame: R\$330,00 (trezentos e trinta reais). Total do aditivo: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9026654B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº20/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 20/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve:**

Art.1º Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$59.937,58** (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.100.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
.....R\$19.937,58
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
.....R\$40.000,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Outubro de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8BDC5FB2

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP - ASSOC. MUNIC. MICRORREG. VALE DO PARANAÍBA (AMVAP). AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. OBJETO: Contratação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para a prestação de serviços em evento de comemoração aos 40 anos da AMVAP, incluindo: buffet completo, serviços de recepção, fornecimento de mobiliário, forração, decoração e demais equipamentos e pessoal de apoio, conforme disposições contidas em cada item constante no Anexo I deste edital. **ABERTURA:** 10/11/2021 às 09h00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo está disponível nos endereços eletrônicos: www.amvapmg.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da AMVAP, sito à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP: 38402-349, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h; ou pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br; ou pelo telefone (34) 3213-2433. Uberlândia-MG, 26/10/2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35DE7096

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 DE 25/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDUARDO BORGES LEAL.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. EDUARDO BORGES LEAL.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR A. DE MEDEIROS

Vereador

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Vereador

FLÁVIO CORREIA DA SILVA

Vereador – Vice-Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA

Vereador

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA

Vereador

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA

Vereadora – 1ª Secretária

LAERTE CESÁRIO MATEUS

Vereador – 2º Secretário

NEY CARLOS MIRANDA

Vereador

RONALDO GASPAR RIBEIRO

Vereador – Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:395A04CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 059 DE 25/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MICHAEL DAVID DA SILVA RAMOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. MICHAEL DAVID DA SILVA RAMOS.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

LAERTE CESÁRIO MATEUS

Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:A2D1171F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 DE 25/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROSALVO ARAÚJO CUNHA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. ROSALVO ARAÚJO CUNHA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.